



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos

Portal de
Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Propostas Iniciais

Nº 2025.02.18.1

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (ÔNIBUS)

Quantidade: 1 Valor: 10,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4641	10,33	10,33	10/03/2025 14:09:14	CADASTRADA
Fornecedor 1934	10,33	10,33	10/03/2025 15:27:49	CADASTRADA

LOTES / ITENS

Nº 02

Descrição: VEÍCULOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE (CAMINHÃO TANQUE E BASCULANTE,

Quantidade: 1 Valor: 10,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5354	10,33	10,33	10/03/2025 15:27:55	CADASTRADA

LOTES / ITENS

Nº 03

Descrição: MÁQUINAS PESADAS

Quantidade: 1 Valor: 9,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9905	9,67	9,67	10/03/2025 15:28:01	CADASTRADA



LOTES / ITENS

N° 04

Descrição: SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA

Quantidade: 1 Valor: 10,53

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5749	10,53	10,53	10/03/2025 14:09:33	CADASTRADA
Fornecedor 6086	10,53	10,53	10/03/2025 15:28:06	CADASTRADA



PROSPOTA FINAL



HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA
CNPJ 50.496.527/0001-27



PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 2025.02.18.1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE.

HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº 50.496.527/0001-27, SITUADA NO SIT. TABOQUINHA, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU TITULAR ADMINISTRADOR, O SR. JULIO CÉSAR FERNANDES SILVA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF: Nº 065.087.503-64 E RG Nº 200807013-23 SSP CE. RESIDENTE NO SIT. TABOQUINHA, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ. DECLARA: QUE CASO VENHA A SER VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DO PRESENTE OBJETO PELO VALOR APRESENTADO ABAIXO.

OBJETO: Fornecimento de serviços de funilaria e pintura, serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos de médio e grande porte e máquinas pesadas das diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA				
LOTE 01 - VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (ÔNIBUS)				
Item	Descrição dos Serviços	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
01	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos), para veículos de grande porte (ônibus), pertencentes à Secretaria Municipal de Educação Básica	R\$ 350.000,00	15,00%	R\$ 297.500,00
02	Mão-de-Obra para veículos de grande porte (ônibus), pertencentes à Secretaria Municipal de Educação Básica - Quantidade estimada de hora/homem - 2.100 x 208,54.	R\$ 437.934,00		R\$ 372.243,90
TOTAL:		R\$ 787.934,00	15,00%	R\$ 669.743,90

LOTE 04 - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA				
Item	Descrição dos Serviços	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Pagamento) R\$
01	Mão-de-Obra (serviços de funilaria e pintura) para veículos de pequeno porte (passeio), pertencentes à Secretaria Municipal de Proteção Social - Quantidade estimada de hora/homem - 150 x 164,76.	R\$ 24.714,00	15,00%	R\$ 21.006,90
02	Mão-de-Obra (serviços de funilaria e pintura) para máquinas pesadas e caminhões pertencentes à Secretaria Municipal Agricultura e Pesca - Quantidade estimada de hora/homem 200 x 178,35.	R\$ 35.670,00		R\$ 30.319,50
03	Mão-de-Obra (serviços de funilaria e pintura) para veículos de pequeno porte (motocicleta, passeio e utilitários), pertencentes à Secretaria Municipal de Educação - Quantidade estimada de hora/homem - 150 x 164,76.	R\$ 24.714,00		R\$ 21.006,90
04	Mão-de-Obra (serviços de funilaria e pintura) para veículos de médio e grande porte (micro ônibus, ônibus médio, ônibus), pertencentes à Secretaria Municipal de Educação - Quantidade estimada de hora/homem - 200 x 178,35.	R\$ 35.670,00		R\$ 30.319,50
05	Mão-de-Obra (serviços de funilaria e pintura) para veículos de pequeno porte (motocicleta, passeio, ambulâncias e utilitários), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - Quantidade estimada de hora/homem - 220 x 164,76.	R\$ 36.247,20		R\$ 30.810,12
TOTAL:		R\$ 157.015,20	15,00%	R\$ 133.462,92

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 803.206,82

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ 803.206,82 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

MILAGRES/CE. 11 DE MARÇO DE 2025.

* VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR FERNANDES SILVA
Data: 11/03/2025 12:01:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CESAR FERNANDES SILVA
TITULAR/ADMINISTRADOR
HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA

APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/03/2025 11:20:44

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0454433

Proposta: 5128175

Controle Interno (Código Controle): 375454309

Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750454433

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE

CPF/CNPJ: 07.620.396/0001-19 RUA ALAÍDE FEITOSA, 140, BARRO -

DADOS DO TOMADOR: HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 50.496.527/0001-27 SITIO TABOQUINHA S/N, ZONA RURAL - CEP: 63.250-000 - MILAGRES - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Hoianda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0454433
Proposta: 5128175
Controle Interno (Código Controle): 375454309
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750454433



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 9.449,49	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.449,49	11/03/2025	12/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 9.449,49	11/03/2025	12/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/03/2025	24303021	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0454433
Proposta: 5128175
Controle Interno (Código Controle): 375454309
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750454433



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025.02.18.1 LOTES 01 E 04.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0454433
Proposta: 5128175
Controle Interno (Código Controle): 375454309
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750454433



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0454433,
Proposta: 5128175
Controle Interno (Código Controle): 375454309
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750454433



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0454433
Proposta: 5128175
Controle Interno (Código Controle): 375454309
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750454433



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0454433
Proposta: 5128175
Controle Interno (Código Controle): 375454309
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750454433



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0454433
Proposta: 5128175
Controle Interno (Código Controle): 375454309
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750454433



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0454433
Proposta: 5128175
Controle Interno (Código Controle): 375454309
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750454433



junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



HABILITAÇÃO



Governo Municipal de Milagres
Estado do Ceara

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação de Núcleo Tributário



CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

Certidão N°: 22698

Fornecida para: **HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA**

Código: 19481

CNPJ/CPF N°: 50496527000127

ENDEREÇO: SITIO TABOQUINHA S/N ZONA RURAL MILAGRES CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 27/02/2025 13:33:19
Válida até 29/03/2025

Código para verificação de autenticidade: 8684464940642

Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/milagres

GOVERNO MUNICIPAL DE
MILAGRES
Trabalho que faz a diferença

Qualquer rasura ou emenda tomará este documento inválido



Secretaria de Finanças

Estado do Ceará

Governo Municipal de Milagres

CNPJ: 07.655.277/0001-00

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação de Núcleo Tributário



ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 134 / 2025	Data de Emissão 27/02/2025 15:43:07	Data de Validade 31/12/2025	Exercício 2025
Nome/Razão Social HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA			
Inscrição 19481	C.N.P.J. 50496527000127	I.E.:	
Nome de Fantasia			
Endereço do Contribuinte SITIO TABOQUINHA, S/N - ZONA RURAL - MILAGRES - CE			
Área (m2) 50,00	Classificação Prestacao de Servico		
Horário de Funcionamento: 07:00 ÀS 17:00			
Atividade Principal: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇO E DEMAIS ATIVIDADES			
Observações:			
Regulamentação LEI MUNICIPAL Nº 1.406/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.		Certificado Conformidade	Data de Validade

Código de Verificação: 6545340034296

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



EF LOCAÇÕES

eflocacoesbj@gmail.com



ATESTADO TÉCNICO-COMERCIAL

A empresa EF LOCAÇÕES, CNPJ **44.433.540/0001-34** inscrição municipal: **10161914**, atesta para os devidos fins que a empresa **HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA**, CNPJ **50.496.527/0001-27**, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito **SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS / EQUIPAMENTO**. Acrescentamos também que os produtos/serviços apresentam bom desempenho operacional.

Milagres - CE , 01 de Fevereiro de 2025

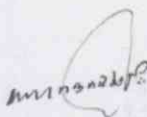
CNPJ: 44.433.540/0001 - 34
Ernando F.B. de Freitas
EF. Locações
Rua: São João, Nº 252
Cep: 55.160 - 000
Serra do Vento

.....
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO-COMERCIAL

A empresa **MARCOMIX INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 22.574.074/0001-74, atesta para os devidos fins que a empresa **HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA**, CNPJ 50.496.527/0001-27, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito **SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS / EQUIPAMENTO**. Acrescentamos também que os produtos/serviços apresentam bom desempenho operacional.

Milagres - CE , 01 de Dezembro de 2024



Assinado de forma digital por MARCOMIX
INFRAESTRUTURA LTDA:22574074000174
DN: c=BR, st=MG, ln=JANALISA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CNPJ A1, ou=AR TOTALCERT, ou=Videoconferencia,
ou=474468717000126, cn=MARCOMIX INFRAESTRUTURA
LTDA:22574074000174
Dados: 2024.12.17 09:36:26 -0300

Assinatura



ATESTADO TÉCNICO-COMERCIAL

A empresa **JM COMERCIO & LOCACAO LTDA**, CNPJ: **58.438.861/0001-36**, atesta para os devidos fins que a empresa **HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA**, CNPJ **50.496.527/0001-27**, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito **SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS / EQUIPAMENTO**. Acrescentamos também que os produtos/serviços apresentam bom desempenho operacional.

Milagres - CE , 05 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA WELLINAYDIA LEITE FERNANDES
Data: 11/03/2025 08:00:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

.....
Assinatura



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA					
NIRE:	2320294008-9	CNPJ:	50.496.527/0001-27	NIRE Anterior:	2380791326-9
Nome Anterior:					
50.496.527 JULIO CESAR FERNANDES SILVA					
Município:	MILAGRES			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	29/04/2023				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	17
Data	20/01/2025		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
065.087.503-64	JULIO CESAR FERNANDES SILVA	Administrador	
055.875.463-57	DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ	Contador	026394-O-2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de abril de 2023				
(43)	Valor Ref. a Integralização de Capital Social.	26349	5.000,00	
(26349)	Valor Ref. a Integralização de Capital Social.	43		5.000,00
Total do Dia:			5.000,00	5.000,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de maio de 2023				
(26363)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	1074		300,00
(1074)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de maio de 2023				
(26363)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26363		5.700,00
(26363)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	25790		700,00
(25790)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	26363	700,00	
Total do Dia:			6.400,00	6.400,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de junho de 2023				
(26363)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	1074		300,00
(1074)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de junho de 2023				
(26363)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26363		5.700,00
(26363)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	25790		700,00
(25790)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	26363	700,00	
Total do Dia:			6.400,00	6.400,00



Diário de julho de 2023

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de julho de 2023				
(26363)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	1074		300,00
(1074)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de julho de 2023				
(26363)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26377	5.700,00	5.700,00
(26377)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26363		700,00
(26363)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	25790		
(25790)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	26363	700,00	
Total do Dia:			6.400,00	6.400,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de agosto de 2023				
(26363)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	1074		300,00
(1074)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de agosto de 2023				
(26363)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26363		5.700,00
(26363)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	25790		700,00
(25790)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	26363	700,00	
Total do Dia:			6.400,00	6.400,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de setembro de 2023				
(26363)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	1074		300,00
(1074)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de setembro de 2023				
(26363)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26363		5.700,00
(26363)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	25790		700,00
(25790)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	26363	700,00	
Total do Dia:			6.400,00	6.400,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de outubro de 2023				
(26363)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	1074		300,00
(1074)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC N° ???	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de outubro de 2023				
(26363)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26363		5.700,00
(26363)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	25790		700,00
(25790)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	26363	700,00	
Total do Dia:			6.400,00	6.400,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de novembro de 2023				
(26363)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC Nº ???	1074		300,00
(1074)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC Nº ???	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de novembro de 2023				
(26363)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26363		5.700,00
(26363)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	25790		700,00
(25790)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	26363	700,00	
Total do Dia:			6.400,00	6.400,00





Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de dezembro de 2023				
(26363)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC Nº ???	1074		300,00
(1074)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês DOC Nº ???	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de dezembro de 2023				
(26363)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor ref. a receita de prestação de serviços.	26363		5.700,00
(26363)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	25790		700,00
(25790)	Valor Ref. a Despesa com locação de imóvel.	26363	700,00	
Total do Dia:			6.400,00	6.400,00
31 de dezembro de 2023				
(752)	Encerramento Do Exercício - ???	6220		37.600,00
(1074)	Encerramento Do Exercício - ???	6220		2.400,00
(25790)	Encerramento Do Exercício - ???	6220		5.600,00
(26377)	Encerramento Do Exercício - ???	6220	45.600,00	
(6220)	Encerramento Do Exercício - ???	1074	2.400,00	
(6220)	Encerramento Do Exercício - ???	25790	5.600,00	
(6220)	Encerramento Do Exercício - ???	26377		45.600,00
(6220)	Encerramento Do Exercício - ???	752	37.600,00	
Total do Dia:			91.200,00	91.200,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Milagres, 31 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR FERNANDES SILVA
Sócio
CPF: 06508750364
RG: 20080701323 Data Expedição:

DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ
CRC: 026394 CNPJ: 27099190000100
DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ
Contador
CPF: 5587546357 CRC: 026394
RG: 2005099057575 Expedição: 01/05/2005



Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (19)			
ATIVO CIRCULANTE (27)			
DISPONÍVEL (35)			
CAIXA (51)	1-1-01-01	5.000,00D	0,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (60)	1-1-01-02	37.600,00D	0,00D
=DISPONÍVEL		*****42.600,00D	*****0,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*****42.600,00D	*****0,00D
=Total - ATIVO		*****42.600,00D	*****0,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Milagres, 31 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR FERNANDES SILVA

Administrador

CPF:06508750364

RG:20080701323 Data de expedição:

Administrador

FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO ADMINISTRATIVO

CRC:026394 CNPJ:27099190000100

DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ

Contador

CPF:055.875.463-57 CRC:026394

RG:2005099057575 Data de expedição:01/05/2005



Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO (590)			
PATRIMONIO LIQUIDO (701)			
PATRIMONIO LIQUIDO (710)			
RESERVAS DE CAPITAL (728)	2-3-01-01	37.600,00C	0,00C
CAPITAL SOCIAL (26342)	2-3-01-02	5.000,00C	0,00C
=PATRIMONIO LIQUIDO		*****42.600,00C	*****0,00C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		*****42.600,00C	*****0,00C
=Total - PASSIVO		*****42.600,00C	*****0,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Milagres, 31 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR FERNANDES SILVA

Administrador
CPF:06508750364

RG:20080701323 Data de expedição:
Administrador

FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO ADMINISTRATIVO

CRC:026394 CNPJ:27099190000100
DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ

Contador
CPF:055.875.463-57 CRC:026394
RG:2005099057575 Data de expedição:01/05/2005





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 42.600,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Milagres, 31 de dezembro de 2023

JULIO CESAR FERNANDES SILVA

Administrador

CPF: 06508750364

RG: 20080701323 Orgão: SSPDS-CE

Expedição:

DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ

CONTADOR

CPF: 055.875.463-57 CRC: 026394

RG: 2005099057575 Orgão: SSP

Expedição: 01/05/2005



Demonstração do Resultado do Exercício de 29/04/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
VENDA DE SERVIÇOS	4-1-01-05	26370	45.600,00C
=RECEITAS OPERACIONAIS			*****45.600,00C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			*****45.600,00C
=Total - RECEITAS			*****45.600,00C
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3-1-01-02	922	2.400,00D
=DESPESAS OPERACIONAIS			*****2.400,00D
=Total - DESPESAS			*****2.400,00D
CUSTOS			
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA			
CUSTOS DIVERSOS	3-3-01-05	25785	5.600,00D
=CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA			*****5.600,00D
=Total - CUSTOS			*****5.600,00D
=Total - DESPESAS			*****8.000,00D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
=====			
RECEITAS----->	45.600,00C		
DESPESAS + CUSTO----->	8.000,00D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****37.600,00		
=====			

JULIO CESAR FERNANDES SILVA
Administrador
CPF:06508750364
RG:20080701323 Data de expedição:
Administrador

FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO ADMINISTRATIVO
CRC:026394 CNPJ:27099190000100
DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ
Contador
CPF:055.875.463-57 CRC:026394
RG:2005099057575 Data de expedição:01/05/2005





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 37.600,00 (TRINTA E SETE
MIL E SEISCENTOS Reais) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MILAGRES, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JULIO CESAR FERNANDES SILVA
Administrador
CPF: 06508750364

DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ
CONTADOR
CPF: 055.875.463-57 CRC: 026394



CNPJ (MF): 50.496.527/0001-27



Empresa: HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA

Análise Econômico Financeira

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	42.600,00	
Passivo Circulante	00,00	= 42.600,00
Interpretação: A Empresa tem R\$ 42.600,00 para cada R\$ 1,00 de dívida		

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	42.600,00	
Passivo Circulante	00,00	= 42.600,00
Interpretação: A Empresa tem R\$ 42.600,00 para cada R\$ 1,00 de dívida		

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	42.600,00	
Exigível Total	00,00	= 42.600,00
Interpretação: A Empresa tem R\$ 42.600,00 para cada R\$ 1,00 de dívida		

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	00,00	
Ativo Total	42.600,00	= 0,00
Interpretação: O capital de terceiros representa 0,00% do investimento total		

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	42.600,00	
Exigível Total	00,00	= 42.600,00
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 42.600,00 % do capital próprio		

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
Ativo Total	42.600,00	= 0,00
Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro		

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
Patrimônio Líquido	42.600,00	= 0,00
Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio		

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	37.600,00	
Ativo Total	42.600,00	= 0,8826
Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 88,26 % sobre o capital em giro		

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	37.600,00	
Patrimônio Líquido	42.600,00	= 0,8826
Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 88,26 % sobre o capital próprio		

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	42.600,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	0,00
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	42.600,00

11 - Solvência Geral

Ativo Total	42.600,00	
Exigível	00,00	= 42.600,00





Dados da empresa

Nome Empresarial:					
HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA					
NIRE:	2320294008-9	CNPJ:	50.496.527/0001-27	NIRE Anterior:	2380791326-9
Nome Anterior:					
Município:	MILAGRES			UF:	CEARA
Inscrição				Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/04/2023		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	20/01/2025		
Quantidade de páginas:	17				
Período de escrituração					
Início:	29/04/2023	Fim:	31/12/2023		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
065.087.503-64	JULIO CESAR FERNANDES SILVA	Administrador	
055.875.463-57	DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ	Contador	026394-O-2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com característica abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20043926 em 20/01/2025. Assinado Eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termo deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número d protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/012.292-8	bUPk

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	50.496.527/0001-27
Município:	MILAGRES

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	29/04/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
065.087.503-64	JULIO CESAR FERNANDES SILVA		20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
055.875.463-57	DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ	026394-O-2	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2025, às 16:54.

Fortaleza, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 25/012.292-8.





Dados da empresa

Nome Empresarial:					
HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA					
NIRE:	2320294008-9	CNPJ:	50.496.527/0001-27	NIRE Anterior:	2380791326-9
Nome Anterior:					
50.496.527 JULIO CESAR FERNANDES SILVA					
Município:	MILAGRES			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/04/2023		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	20		
Data	21/01/2025				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
065.087.503-64	JULIO CESAR FERNANDES SILVA	Administrador	
055.875.463-57	DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ	Contador	026394-O-2



HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA (00030)		FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO ADMINISTRATIVO		
Diário de janeiro de 2024		Folha:4		
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de janeiro de 2024				
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		5.700,00
Total do Dia:			5.700,00	5.700,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
28 de fevereiro de 2024				
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		5.700,00
Total do Dia:			5.700,00	5.700,00



HJC SERVICOS ADMINISTRATIVOS & LOCACOES LTDA (00030)		FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO ADMINISTRATIVO		Folha:6
Diário de março de 2024		C/P	Débito	Crédito
Conta	Histórico			
30 de março de 2024			5.700,00	
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377		5.700,00
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		
		Total do Dia:	5.700,00	5.700,00



Diário de abril de 2024

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de abril de 2024				
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		5.700,00
Total do Dia:			5.700,00	5.700,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de maio de 2024				
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		5.700,00
Total do Dia:			5.700,00	5.700,00



Diário de junho de 2024

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de junho de 2024				
(26363)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	1074		300,00
(1074)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de junho de 2024				
(26363)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	25790		1.000,00
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377	5.700,00	
(25790)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	26363	1.000,00	
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		5.700,00
Total do Dia:			6.700,00	6.700,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
10 de julho de 2024				
(26363)	Valor ref. a despesas diversas.	906		1.000,00
(906)	Valor ref. a despesas diversas.	26363	1.000,00	
Total do Dia:			1.000,00	1.000,00
20 de julho de 2024				
(26363)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	1074		300,00
(1074)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de julho de 2024				
(26363)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	25790		1.000,00
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377	5.700,00	
(25790)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	26363	1.000,00	
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		5.700,00
Total do Dia:			6.700,00	6.700,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
08 de agosto de 2024				
(43)	Valor Ref. a integralização de capital social em dinheiro.	26349	45.000,00	
(26349)	Valor Ref. a integralização de capital social em dinheiro.	43		45.000,00
Total do Dia:			45.000,00	45.000,00
20 de agosto de 2024				
(26363)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	1074		300,00
(1074)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de agosto de 2024				
(26363)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	25790		1.000,00
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377	5.700,00	
(25790)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	26363	1.000,00	
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		5.700,00
Total do Dia:			6.700,00	6.700,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de setembro de 2024				
(26363)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	1074		300,00
(1074)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de setembro de 2024				
(26363)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	25790		1.000,00
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377	7.200,00	
(25790)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	26363	1.000,00	
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		7.200,00
Total do Dia:			8.200,00	8.200,00



Diário de outubro de 2024

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de outubro de 2024				300,00
(26363)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	1074	300,00	
(1074)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	26363		
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de outubro de 2024				1.000,00
(26363)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	25790	5.700,00	
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377	1.000,00	
(25790)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	26363		5.700,00
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		
Total do Dia:			6.700,00	6.700,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de novembro de 2024				
(26363)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	1074		300,00
(1074)	Valor ref. a pagamento de Energia Elétrica.	26363	300,00	
Total do Dia:			300,00	300,00
30 de novembro de 2024				
(26363)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	25790		1.000,00
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377	5.700,00	
(25790)	Valor ref. a pagamento de locação de imóvel.	26363	1.000,00	
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		5.700,00
Total do Dia:			6.700,00	6.700,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
16 de dezembro de 2024				
(43)	Valor Ref. a integralização de capital social em dinheiro.	26349	47.000,00	
(26349)	Valor Ref. a integralização de capital social em dinheiro.	43		47.000,00
Total do Dia:			47.000,00	47.000,00
30 de dezembro de 2024				
(26363)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26377	5.700,00	
(26377)	Valor Ref. a Receita com prestação de Serviços.	26363		5.700,00
Total do Dia:			5.700,00	5.700,00
31 de dezembro de 2024				
(752)	Encerramento Do Exercício - ???	6220		61.100,00
(906)	Encerramento Do Exercício - ???	6220		1.000,00
(1074)	Encerramento Do Exercício - ???	6220		1.800,00
(25790)	Encerramento Do Exercício - ???	6220		6.000,00
(26377)	Encerramento Do Exercício - ???	6220	69.900,00	
(6220)	Encerramento Do Exercício - ???	906	1.000,00	
(6220)	Encerramento Do Exercício - ???	1074	1.800,00	
(6220)	Encerramento Do Exercício - ???	25790	6.000,00	
(6220)	Encerramento Do Exercício - ???	26377		69.900,00
(6220)	Encerramento Do Exercício - ???	752	61.100,00	
Total do Dia:			139.800,00	139.800,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Milagres, 31 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR FERNANDES SILVA
Sócio
CPF: 06508750364
RG: 20080701323 Data Expedição:

DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ
CRC: 026394 CNPJ: 27099190000100
DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ
Contador
CPF: 5587546357 CRC: 026394
RG: 2005099057575 Expedição: 01/05/2005



Balção Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

Descrição

ATIVO (19)

ATIVO CIRCULANTE (27)

DISPONÍVEL (35)

CAIXA (51)

BANCOS CONTA MOVIMENTO (60)

=DISPONÍVEL

=Total - ATIVO CIRCULANTE

=Total - ATIVO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.



Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
1-1-01-01	97.000,00D	5.000,00D
1-1-01-02	98.700,00D	37.600,00D
	****195.700,00D	****42.600,00D
	****195.700,00D	****42.600,00D
	****195.700,00D	****42.600,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Milagres, 31 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR FERNANDES SILVA
Administrador
CPF:06508750364
RG:20080701323 Data de expedição:
Administrador

FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO ADMINISTRATIVO
CRC:026394 CNPJ:27099190000100
DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ
Contador
CPF:055.875.463-57 CRC:026394
RG:2005099057575 Data de expedição:01/05/2005

